

rente a FÁBIO ROBERTO CUNHA JORGE, RG. 3.274.797, para declarar que o interessado foi nomeado com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2-69) e nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 29-7-81, referente a MARIA LUIZA CEDRIN CASERTANI, RG. 5.611.718, para declarar que a interessada foi nomeada com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2-69) e nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 8-8-81, referente a PAULO ROBERTO DA SILVA, RG. 14.708.114, para declarar que o interessado foi nomeado com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda nº 2-69) e nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78.

Na resolução em nome de Celina Machado Lopes Simionati e outros, publicada a 29-12-81, na parte referente a EPAPHRAS GONÇALVES ENNES, RG. 304.010, para declarar que seu nome correto é EPAPHRAS GONÇALVES ENNES e não como constou.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 18-1-82

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados quando for o caso, com o artigo 22, da Lei 500-74, a partir de 4-1-82 e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, as funcionárias e servidoras, abaixo relacionadas, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

- CRISTINA MARIA DE SOUZA COUSSEIRO, RG. 8.146.836, Escrivã, efetiva, padrão 10-A, E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC;
DORALICE SOARES DE MORAIS, RG. 1.187.269, Escrivã temporária, padrão 9-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
EVANIR MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 4.303.023, Escrivã temporária, padrão 8-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
MARIA SELESTE DE MOURA CAPISTRANO, RG. 272.284-PB, Auxiliar de Técnico de Administração, temporária, padrão 2-A, E.V.2, T-I, do SQF-II-QSS, à disposição da Casa Civil;
APARECIDA DE ARAÚJO DELASCIO, RG. 4.536.287, Escrivã, temporária, padrão 8-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
CELIA LINARI, RG. 1.984.125, Escrivã, efetiva, padrão 14-C, E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC, respondendo pelo cargo vago de Encarregado de Setor;
FÁTIMA APARECIDA GROSSI GONÇALVES, RG. 7.583.879, Escrivã, temporária, padrão 10-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
ILDA DUARTE THOMAZ, RG. 1.644.095, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 22-D, E.V.2, T-I, do SQC-II-QCC;
MARIA ISABEL DE CARVALHO, RG. 7.614.730, Escrivã, temporária, padrão 8-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
MARIA BERNADETH GUIMARÃES LEAL, RG. 6.324.643, Secretária, em comissão, padrão 4-A, E.V. 2, T-I, do SQC-I-QCC;
SUELY MARIA DA COSTA, RG. 8.993.518, Escrivã, temporária, padrão 10-A, E.V.1, T-I, do SQF-II-QCC;
MARIA DE LOURDES ALVES DE CAMPOS, RG. 2.650.110, Exatora, efetiva, padrão 9-A, E.V.2, T-I, do SQC-III-QSF, à disposição da Casa Civil, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção;
IGNEZ GALARDI CANTINELLI, RG. 3.257.255, Escrivã, temporária, padrão 8-A, E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC e
SUELI TONELLO FERREIRA, RG. 10.674.224, Escrivã, efetiva, padrão 9-A, E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 18-1-82

TORNANDO SEM EFEITO,

nos termos do § 2º, do art. 12, da Lei 500-74, a portaria publicada a 5-12-81, na parte em que, nos termos do art. 19, I, do citado diploma legal, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, admitiu as abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Servente, do SQF-II-QCC, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador:

- HELENA ALONSO MARTINO, RG. 1.232.255,
MARIA DE LOURDES FLOR DA SILVA, RG. 11.432.121,
MARIA DARCY BASTOS ALVES, RG. 4.572.795,
BOELIA NUNES FRAGA, RG. 2.885.694,
MARIA ACIOWEIDE SANTANA, RG. 13.995.547 e
MERCEDES RAIMUNDO DOS SANTOS CARDOSO, RG. 11.683.014.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 18-1-82

No título referente a ARACY FLORET E SILVA, RG. nº 2.264.877, Escrivã, efetiva, padrão 13-C, do SQC-III-QCC, para declarar que o cargo a que se refere, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1981, de conformidade com o disposto nos arts. 87 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Decreto 12.961-78, foi enquadrado a partir de 1-12-81, no padrão 14-C, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

Nos títulos dos abaixo relacionados, para declarar que, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, os cargos a que se referem ficam enquadrados, a partir das datas, adiante indicadas, nos padrões, das Escalas de Vencimentos e Tabelas mencionadas, instituídas pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81:

- 25-12-81
12-A, E.V.4, T-I
Título de 12-11-71 - MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO, RG. 6.147.658, Assistente Técnico Legislativo, padrão 11-A, do SQC-I-QCC;
12-7-81
11-A, E.V.3, T-I
Título de 13-7-76 - EDGARD JOSÉ DA COSTA, RG. nº 2.839.287, Analista para Reforma Administrativa I, padrão 10-A, do SQC-I-QCC;
23-12-81
17-C, E.V.2, T-I
Título de 30-6-77 - MARIA ISABEL SARNO DE OLIVEIRA, RG. 2.967.845, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-C, efetiva, do SQC-II-QCC;
24-4-81
11-A, E.V.3, T-I
Título de 2-1-80 - ÁUREA REGINA MACEDO DE ALMEIDA, R.G. 3.846.047, Analista para Reforma Administrativa I, padrão 10-A, do SQC-I-QCC;
23-12-81
8-C, E.V.4, T-I
Título de 29-6-80 - MARIA ISABEL SARNO DE OLIVEIRA, RG. 2.967.845, Diretor (Serviço-Nível II), padrão 7-C, do SQC-I-QCC.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III, DA "C.D." (DECRETO Nº 27.300-57)

Nº de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo ou Função, Padrão ou Referência - Nome do Titular do Cargo ou da Função

Substitutos, Nome, Cargo, Padrão ou Classe - Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao Órgão ou que criou a Função.

CHEFIA DE GABINETE
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1 - Seção do Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral) ref. 11 - VAGO - 10 - MARLY CHAGON RIBEIRO, Escrivã, padrão 13-C, da E.V.1, T-I - 29 LÚCIA BENEDITA TEO DORO, Escrivã, padrão 10-A, da E.V.1, T-I - Decreto nº 14.050-79.

Alteração válida no período de 4-1 a 2-2-82

Assessoria Técnico-Legislativa

APOSTILA do Assessor Chefe, de 15-1-82

DECLARANDO, no título do Bel. OSWALDO TREVISAN, ES. 1.708.088, que nos termos dos artigos 118 e 119 da L.C. 180-78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado, a partir de 24-12-81, no padrão 15-B, T-I, IV-4, L.C. 247-81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

no decreto coletivo de nomeação de Juiz Substituto de 4, publicado no D.O. de 5.1.82, onde se lê: bel. Yoshiaki Ichihara leia-se: bel. Yoshiaki Ichihara

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 18.1.82

DESIGNANDO: nos termos do art. 7º, § 1º, nº 2, da L.C.180/78, Jorge Augusto Rodrigues, RG.9.847.856, Oficial de Administração, caráter temporário, do SQC-III-QS, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição desta Pasta, para, no período de 18.1 a 1º.2.82, substituir Cleide Borges, RG.3.055.266, Chefe de Seção (Oficina), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 38-C (situação antiga), da Administração Superior da Secretaria e da Sede, por férias.

CONCEDENDO: nos termos do art. 7º, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 1º.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), c.c.o art.25 da Lei 10.261/68, a Osvaldo de Souza, RG.4.638.005, Guarda de Presídio, efetivo, padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, responsável pelas funções de Caixa, da Penitenciária do Estado, no período de 16.11 a 15.12.81, gratificação pro-labore fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 (um terço) do padrão do cargo que ocupa, em substituição a Marilene Cano Vasconcelos, RG. 5.894.098, por férias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento.

Apostilas do Secretário - de 18.1.82

Declarando:

na resolução de Mander Cortello, RG.1.179.472, que, a partir de 1º.3.81, o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função atividade que exerce.

na resolução de Ana Maria Rodella Corrêa, RG. 3.659.041, que, a partir de 1º.3.81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, de que trata a L.C.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular:

Despacho do Secretário - de 18.1.82

SJ-196.963/81 - José Abramowicz, Cirurgião Dentista da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita concessão da sexta-parte de seus vencimentos: "À vista dos elementos contidos nos autos e, nos termos da manifestação da Consultoria Jurídica, que adotou, defiro o requerido às fls.3, pelo Senhor José Abramowicz."

Diretoria Geral

RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Geral, de 21, publicadas no D.O. de 22.10.81, em nome de Vândir dos Santos, onde se lê: a partir de 3.3.81 leia-se: a partir de 19.3.81 em nome de Waldair José Toledo Pinto, onde se lê: a partir de 10.2.81 leia-se: a partir de 19.3.81 de 6, publicada no D.O. de 7.1.82, em nome de Edson Lemes da Silva, onde se lê: Tabela II leia-se: Tabela I

PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 18.01.82

PRORROGANDO: - tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Maria Gorete de Souza, RG. 12.838.654, deverá assumir o exercício do cargo de Oficial de Administração, caráter temporário do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeada por decreto de 26.10.81, publicado no "D.O." do dia imediato.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Das seguintes Portarias, que concederam as vantagens da Lei 6.045/61, à Bela. MARINA MARIKO CARDOSO DE OLIVEIRA, RG. 1.435.512, para constar:-

Na Portaria publicada no D.O. de 28/10/66, onde se lê: "a partir de 4/10/66 (total 2)" leia-se: "a partir de 5/8/66 (total 2)";

Na Portaria publicada no D.O. de 19/11/71, onde se lê: "a partir de 11/10/71 (total 3)" leia-se: "a partir de 14/8/71 (total 3)";

Na Portaria publicada no D.O. de 15/12/76, onde se lê: "a partir de 8/4/76 (total 4)", leia-se: "a partir de 27/8/76 (total 4)".

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO.
4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980. Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.
SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) - Recebimento de originais até 19 horas.
AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) - Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - São Paulo - 256-7232 - Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura, para cada seção - repunções e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) - Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável no praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio. Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo

Portarias do Superintendente de 15.01.82

Concedendo, nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261/68, c.c.o Dec. 17.022/81, a título de representação, a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da Esc. de Venc. 4, Tab. I, instituída pela LC 247/81, a Marie Madeleine Hutyrá de Paula Lima - RG. 2.859.163, a contar de 08/01/82.

Apostila do Superintendente de 15.0.82

Declarando, nos termos do art. 118, c.c.o art. 170, da LC 180/78, que o cargo de Assistente Técnico de Direção Div.N-I, ocupado por Marie Madeleine Hutyrá de Paula Lima - RG. 2.859.163, fica enquadrado, a contar de 08/01/82, no padrão 6-A, da Esc. de Venc.4, Tab.I, do SQC-I-IMESP.

Retificação da Port. do Superintendente de 28, publicada no D.O. de 31/12/81.

Onde se lê: e nos termos do art. 20, inciso VI do Dec. 52.522/70, leia-se: e nos termos do art. 20, inciso I, da LC 180/78, c.c.o art. 6º, inciso VI do Dec. 52.522/70.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

EXONERANDO, a partir de 18.01.82, em virtude de haver findo o prazo de sua nomeação, nos termos do item 2, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da L.C. nº 180/78, HUGO BELOCHI JUNIOR, RG. nº 91.073.893, Médico, padrão 11-A, do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário.

Coordenadoria de Apoio Social

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DO DIRETOR DO DAIS DE 11-01-82

APLICANDO a VALMIRO SANTANA, RG. 2.154.704, Servente, SQF-II, pad. 2-A-1-1, a pena de SUSPENSÃO, por 20 (vinte) dias, convertida em multa, nos termos do inciso II, do artigo 251 e § 2º, do artigo 254, ambos da Lei nº... 10.261/68. (Processo DAIS nº 4215/82).

APLICANDO a JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 5.735.399, Servente, SQF-II, pad. 2-A-1-1, a pena de REPRENSÃO, por vista no inciso I, do artigo 251, de Lei 10.261/68. (Proc. cesso DAIS nº 4179/81).

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portaria do Diretor, da CETREN, de 18-1-82

APLICANDO, a EZIO DOS SANTOS, RG. 3.269.525, Inspetor / de Alunos, SQF II, padrão 11-A, Esc. de Venc. 1, Tab. I, a pena de 15 dias de suspensão nos termos dos arts. 241-VI e XIV, c.c.o. art. 242-II, ambos da Lei 10.261-68- / Proc. CETREN 2.770-82.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

DECRETO DE 18-1-82

NOMEANDO,

com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2, de 30-10-69) e nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, ROSELI CORDONI, RG. 5.421.866, para exercer, pelo prazo máximo de 2 anos, em caráter temporário e em jornada comum de trabalho, cargo de Médico Legista, padrão 9-A-II, da E.V.7, T-III, do SQC-SSP, lotado no Departamento Estadual de Polícia Científica, em vaga decorrente da exoneração de Victoria Regina Barbosa, publicada em 21-11-81.